

COMISSÃO PERMANENTE DE ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO N° 01/2026

Com vista à realização das eleições aos Órgãos Superiores da Cruz Vermelha de Cabo Verde, no âmbito das suas competências, o Presidente da Cruz Vermelha de Cabo Verde, por Despacho n.º 1/2026, de 14 de janeiro de 2026, marcou o dia 28 do mês de fevereiro do corrente ano de 2026, para a realização de eleições aos referidos Órgãos.

Assim, no uso da sua competência e no cumprimento do conteúdo do mencionado Despacho n.º 1, ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 1, als. a), c), h) e l), das Normas de Funcionamento da Comissão Permanente de Eleições (CPE), conjugado com os artigos 7.º, n.º 1 e 2, e 9.º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral, a Comissão Permanente de Eleições (CPE), reunida em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro corrente, **DELIBERA**:

1. Fixar o dia 28 do mês de fevereiro de 2026 para a realização das Eleições aos Órgãos Superiores da Cruz Vermelha de Cabo Verde.
2. Determinar a publicação e o envio imediato a todos os Conselhos Locais os respetivos Cadernos Eleitorais dos voluntários inscritos na Base de Dados de Voluntários da Secretaria-Geral da Cruz Vermelha de Cabo Verde, para efeitos de consulta da regularidade da inscrição, reclamação e validação.
3. A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade da Praia, aos 23 de janeiro de 2026.

A Comissão Permanente de Eleição

O Presidente,

/Manuel do Espírito Santo Semedo dos Reis/

Os Vogais,

/Elísio Pereira Semedo/

Jenise Moreira

Sede Nacional
Plateau, Rua Andrade Corvo 36
C. P. 119-7600
NIF: 50026840
Tel.: +238 260 38 70 | 261 17 01



/Lenise Helena Silva Moreno/

/Julio Monteiro/

/Kenny Monteiro/

